



## DECRETO Nº 8.860, DE 24 DE MARÇO DE 2021

Autoriza o Secretário de Esportes e Lazer a assinar documentos e representar a Administração Pública Municipal nos convênios firmados com a Caixa Econômica Federal – CEF.

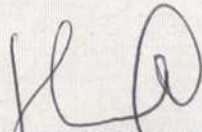
**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 9.847/2020, **DECRETO**:

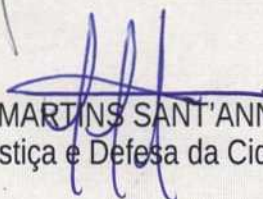
Art. 1º Fica autorizado o Secretário de Esportes e Lazer deste Município, Senhor JOSÉ LUIS FERRAREZI, a representar o município de Mauá perante a Caixa Econômica Federal nos contratos de repasse celebrados entre esta e o Município, podendo assinar documentos técnicos, declarações, medições e prestações de contas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

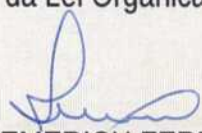
Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 8.795, de 11 de novembro de 2020.

Município de Mauá, em 24 de março de 2021.

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito

  
MATHEUS MARTINS SANT'ANNA  
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania

Registrado na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
MARIA EMERICH FERRAZ  
Chefe de Gabinete

ad/